



# COMISSÃO PASTORAL DA TERRA DE MINAS GERAIS

CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO ILCY F. FREIRE DA SILVA
N.º
Data 14,08,85

## DENÚNCIA

Empresa Cavalinho ameaça de novo posseiros  
do Cardoso (Berilo)

Em 1980 a Ruralminas titulou uma área de 1.300 ha para uma firma paulista - a CAVALINHO AGROPECUÁRIA, dentro da Comunidade de Cardoso (município de Berilo), desrespeitando totalmente os direitos dos 75 posseiros na área da Chapada e favorecendo a grilagem mais absurda.

Há mais de um século a Chapada vem sendo utilizada pelos posseiros para o plantio de mandiocal e para a criação de animais em regime comunitário. A Ruralminas deixou para eles local de morada mas roubou deles toda possibilidade de sobrevivência.

Baseada no título concedido, em 1981, a CAVALINHO requereu do Juiz a reintegração de posse que nunca foi efetivada porque os posseiros, apoiados pelo povo e entidades da região, resistiram à invasão dos tratores, destruíram cercas, mas também não têm podido plantar livremente. Em junho de 1985, a CAVALINHO, abusando da "legalidade da Nova República" (palavras de seus empregados), conseguiu do Juiz um reforço da liminar de reintegração de posse e novamente as plantações sofreram ameaça. Mesmo os 60 posseiros, que não foram processados, estão sendo impedidos de plantar.

Para não morrerem de fome, os posseiros estão dispostos a continuar roçando e plantando, o que pode gerar a violência da Agropecuária. Aliás, neste conflito absurdo gerado pela grilagem oficializada, que tanto sofrimento já causou, a maior parte da terra fica ociosa porque ambas as partes se impedem mutuamente o plantio.

Seria um crime que a CAVALINHO viesse a se beneficiar



# COMISSÃO PASTORAL DA TERRA DE MINAS GERAIS

do título concedido. Mas ela ainda ousa requerer mais terras na vizinhança, confiando que vai encontrar a mesma proteção oficial.

Os posseiros estão exigindo uma atitude firme dos órgãos responsáveis (INCRA, RURALMINAS e Governo) para dar um fim na ganância da grileira e eles poderem utilizar toda área seja na plantação, seja na criação de animais-o que exige o uso tanto da fazenda ilegalmente titulada como da que está sendo requerida.

Belo Horizonte, 14 de agosto de 1985

*P. Jerônimo Nunes*  
-----  
P. Jerônimo Nunes - CPT-MG